



ECA Digital

Orientações e diretrizes

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ PARA
FINS INSTITUCIONAIS - EVENTOS ESPECÍFICOS**



TERMO DE CONSENTIMENTO PARA USO E COLETA DE DADOS PESSOAIS EM DIVULGAÇÃO INDIVIDUAL ESPECÍFICA

UNIDADE DE ENSINO: _____

CNPJ: _____

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Eu, _____

CPF nº _____, na qualidade de
responsável legal
por _____

2. FINALIDADE

A Instituição acima identificada informa que realiza o tratamento de dados pessoais e, mediante autorização, o uso de imagem, voz e produções dos estudantes acima identificado(s), exclusivamente para fins de [DESCREVER A MENÇÃO INDIVIDUAL]

2.1. A Escola somente utilizará os dados coletados em seus canais oficiais de comunicação, sendo estes:

- ☐ **Ambiente Web:** Site oficial da instituição, Blog, Google Sala de aula e google fotos;
- ☐ **Materiais Internos:** Informativos digitais, newsletters e materiais de comunicação interna;
- ☐ XXXXXXXX

2.2. A utilização de imagem, voz e produções da criança e adolescente será baseada na **POLÍTICA DE USO DE AMBIENTE DIGITAL**, disponível para consulta no site <https://redeicm.org.br/> e respeitando a legislação aplicável (ECA, ECA Digital e LGPD), em consonância com o contrato de prestação de serviços educacionais e os termos de uso de dados assinados quando da contratação.

3. A presente autorização é concedida de forma gratuita, não gerando qualquer direito a indenização ou compensação financeira.

4. Esta autorização terá validade para o fim específico arrolado acima, podendo ser renovada em caso de transferência/adiamento do evento.

5. O responsável legal poderá, **a qualquer momento**, revogar a autorização concedida, mediante solicitação por escrito à Instituição. A revogação implicará a interrupção de novas publicações, não sendo possível garantir a remoção de conteúdos já compartilhados por terceiros fora do controle institucional.

Declaro que: Li e compreendi integralmente este termo; estou ciente das finalidades do termo de uso; concordo com as condições aqui estabelecidas

Local e data: _____

Assinatura do responsável legal: _____

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ ALUNO MAIOR DE IDADE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente instrumento, eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, no município de _____, contrato de matrícula _____, na qualidade de **TITULAR DOS DADOS** (ou responsável legal, quando aplicável), AUTORIZO o uso de minha imagem e voz em Vídeos Institucionais e Comerciais da **REDE ICM DE EDUCAÇÃO**, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral.

1. FINALIDADE DO TRATAMENTO DE DADOS

Nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, o presente consentimento tem como finalidade o tratamento de dados pessoais consistentes em imagem e voz, em formatos de áudio, vídeo e fotografia, para:

- Divulgação institucional;
- Campanhas promocionais;
- Registro de atividades educacionais e socioassistenciais;
- Publicação em meios de comunicação oficiais da instituição.

2. FORMAS DE UTILIZAÇÃO

A presente autorização abrange, sem limitação de quantidade de veiculações, os seguintes meios:

- I. Exibição interna na instituição;
- II. Eventos externos institucionais;
- III. Internet (sites institucionais, plataformas de vídeo e redes sociais);
- IV. Materiais digitais e físicos (e-mail, mídias removíveis, entre outros).

2.1 O CONTROLADOR fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades previstas neste instrumento, desde que sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

3. AUTORIZAÇÃO

3.1 O TITULAR autoriza que o CONTROLADOR utilize sua imagem com a finalidade de divulgação de campanha publicitária de seu interesse, adotando todas as medidas de proteção de dados, visando a preservação de seu direito à intimidade, coibindo o uso com finalidade distinta prevista neste termo. Em caso de alteração na finalidade, que esteja em desacordo com o consentimento original, o CONTROLADOR deverá comunicar o TITULAR, que poderá revogar o consentimento.

3.2 Caso seja necessário o compartilhamento de dados com terceiros que não tenham sido relacionados nesse termo ou qualquer alteração contratual posterior, será ajustado novo termo de consentimento para este fim (§ 6º do artigo 8º e § 2º do artigo 9º da Lei nº 13.709/2018).

4. DIREITOS DO TITULAR

4.1 O TITULAR poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail constante no site da Escola ou por carta escrita, conforme o artigo 8º, § 5º, da Lei nº 13.709/2020.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

5. PROTEÇÃO DE DADOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (ECA DIGITAL)

Nos casos em que o titular seja **criança ou adolescente**, o tratamento de dados observará o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como princípios do **ECA Digital**, garantindo:

- O melhor interesse da criança e do adolescente;
- Consentimento específico e em destaque por pelo menos um dos responsáveis legais;
- Uso restrito à finalidade educacional e institucional;
- Proteção contra exposição indevida ou vexatória;
- Adoção de medidas técnicas e administrativas para segurança da informação.

6. SEGURANÇA E BOAS PRÁTICAS (ECA DIGITAL)

A instituição compromete-se a:

- Adotar controles de acesso e proteção contra uso indevido das imagens;
- Evitar identificação excessiva ou exposição sensível;
- Garantir rastreabilidade e governança sobre os dados utilizados;
- Revisar periodicamente os conteúdos publicados;
- Atuar de forma preventiva em incidentes de segurança da informação.

7. REVOGAÇÃO E ALTERAÇÕES

Caso haja alteração de finalidade ou necessidade de novo compartilhamento não previsto neste termo, será solicitado novo consentimento, conforme previsto na LGPD.

O consentimento poderá ser revogado a qualquer momento, mediante solicitação expressa do titular ou responsável legal, nos termos do art. 8º da LGPD.

8. PRAZO E GRATUIDADE

A autorização é concedida a título gratuito e permanecerá válida até 31/12/2026, podendo ser revogada a qualquer tempo, conforme previsto na legislação vigente.

9. DECLARAÇÃO FINAL

Declaro estar ciente e de acordo com os termos acima, autorizando o uso de imagem e voz conforme descrito, não havendo qualquer ônus ou reivindicação futura a título de direitos relacionados.

_____, dia _____ de _____ de 2026.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ ALUNO MENOR DE IDADE

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ MENOR DE IDADE

_____, menor de idade, neste ato
devidamente representado por seu (sua) (responsável legal),
_____, inscrito no
CPF/MF sob nº _____, residente à Av/Rua
_____, município do _____.

AUTORIZO o uso de minha imagem e voz em Vídeos Institucionais e Comerciais da **REDE ICM DE EDUCAÇÃO**, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral.

1. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI Nº 13.709/2018 – Em cumprimento a Lei Geral de Proteção de Dados o TITULAR acima assinado autoriza o CONTROLADOR/ESCOLA a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais relacionados à divulgação de sua imagem e/ou voz, em áudio e vídeo, para finalidade de promoção da campanha publicitária de interesse do CONTROLADOR.

1. FINALIDADE DO TRATAMENTO DE DADOS

Nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, o presente consentimento tem como finalidade o tratamento de dados pessoais consistentes em imagem e voz, em formatos de áudio, vídeo e fotografia, para:

- Divulgação institucional;
- Campanhas e promocionais;
- Registro de atividades educacionais e socioassistenciais;
- Publicação em meios de comunicação oficiais da instituição.

2. FORMAS DE UTILIZAÇÃO

A presente autorização abrange, sem limitação de quantidade de veiculações, os seguintes meios:

- I. Exibição interna na instituição;
- II. Eventos externos institucionais;
- III. Internet (sites institucionais, plataformas de vídeo e redes sociais);
- IV. Materiais digitais e físicos (e-mail, mídias removíveis, entre outros).

2.1 O CONTROLADOR fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades previstas neste instrumento, desde que sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

3. AUTORIZAÇÃO

3.1 O TITULAR autoriza que o CONTROLADOR utilize sua imagem com a finalidade de divulgação de campanha publicitária de seu interesse, adotando todas as medidas de proteção de dados, visando a preservação de seu direito à intimidade, coibindo o uso com finalidade distinta prevista neste termo. Em caso de alteração na finalidade, que esteja em desacordo com o consentimento original, o CONTROLADOR deverá comunicar o TITULAR, que poderá revogar o consentimento.

3.2 Caso seja necessário o compartilhamento de dados com terceiros que não tenham sido relacionados nesse termo ou qualquer alteração contratual posterior, será ajustado novo termo de consentimento para este fim (§ 6º do artigo 8º e § 2º do artigo 9º da Lei nº 13.709/2018).

4. DIREITOS DO TITULAR

4.1 O TITULAR poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail constante no site da Escola ou por carta escrita, conforme o artigo 8º, § 5º, da Lei nº 13.709/2020. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

5. PROTEÇÃO DE DADOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (ECA DIGITAL)

Nos casos em que o titular seja **criança ou adolescente**, o tratamento de dados observará o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como princípios do **ECA Digital**, garantindo:

- O melhor interesse da criança e do adolescente;
- Consentimento específico e em destaque por pelo menos um dos responsáveis legais;
- Uso restrito à finalidade educacional e institucional;
- Proteção contra exposição indevida ou vexatória;
- Adoção de medidas técnicas e administrativas para segurança da informação.

6. SEGURANÇA E BOAS PRÁTICAS (ECA DIGITAL)

A instituição compromete-se a:

- Adotar controles de acesso e proteção contra uso indevido das imagens;
- Evitar identificação excessiva ou exposição sensível;
- Garantir rastreabilidade e governança sobre os dados utilizados;
- Revisar periodicamente os conteúdos publicados;
- Atuar de forma preventiva em incidentes de segurança da informação.

7. REVOGAÇÃO E ALTERAÇÕES

Caso haja alteração de finalidade ou necessidade de novo compartilhamento não previsto neste termo, será solicitado novo consentimento, conforme previsto na LGPD. O consentimento poderá ser revogado a qualquer momento, mediante solicitação expressa do titular ou responsável legal, nos termos do art. 8º da LGPD.

8. PRAZO E GRATUIDADE

A autorização é concedida a título gratuito e permanecerá válida até 31/12/2026, podendo ser revogada a qualquer tempo, conforme previsto na legislação vigente.

9. DECLARAÇÃO FINAL

Declaro estar ciente e de acordo com os termos acima, autorizando o uso de imagem e voz conforme descrito, não havendo qualquer ônus ou reivindicação futura a título de direitos relacionados.

_____, dia _____ de _____ de 2026.

Por seu Responsável Legal:

POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

Comitê responsável: EDUCAÇÃO	Política Institucional: CE 01/2026
Título: POLÍTICA DE USO DE DADOS EM AMBIENTE DIGITAL DA REDE ICM DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	

1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes para o uso responsável, ético e seguro dos dados (imagem, som, informações de localização e outros dados que possam identificar alguma pessoa) coletados para uso nas redes sociais da instituição, garantindo a proteção integral de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990 e Lei 15.211/2025) e a legislação vigente de proteção de dados (Lei 13.709/2018).

2. ABRANGÊNCIA

Esta política se aplica a:

- ☐ Professores;
- ☐ Funcionários;
- ☐ Profissionais da Assistência Social;
- ☐ Prestadores de Serviço;
- ☐ Voluntários;
- ☐ Estagiários;
- ☐ Terceiros que atuem em nome da instituição.

3. PRINCÍPIOS GERAIS

A utilização dos dados no ambiente digital deverá observar:

- ☐ Proteção integral da criança e do adolescente;
- ☐ Respeito à privacidade e dignidade;
- ☐ Uso responsável da imagem;
- ☐ Minimização de dados pessoais;
- ☐ Segurança da informação;
- ☐ Finalidade exclusivamente institucional e pedagógica.

4. USO DE IMAGEM-SOM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A publicação de imagens, som, vídeos ou qualquer conteúdo envolvendo crianças e adolescentes somente será permitida quando:

- ☐ Houver autorização formal e válida do responsável legal;
- ☐ O conteúdo estiver alinhado com finalidades pedagógicas ou institucionais;
- ☐ Não houver exposição vexatória, constrangedora ou de risco.

4.1 Diretrizes obrigatórias:

- ☐ Manter atualizada a documentação do responsável legal (tutor, guardião, etc.);
- ☐ Evitar uso de nome completo das crianças e adolescentes em publicações nas redes sociais da Instituição;
- ☐ Não divulgar localização em tempo real;
- ☐ Priorizar imagens em grupo;

- ☐ Evitar identificação de rotina (horários, trajetos, etc.);
- ☐ Não expor situações de vulnerabilidade;
- ☐ Não fotografar crianças e adolescentes em trajes de banho.

5. TIPOS DE CONTEÚDO PERMITIDOS MEDIANTE AUTORIZAÇÃO

- ☐ Atividades pedagógicas;
- ☐ Projetos e oficinas;
- ☐ Eventos institucionais;
- ☐ Campanhas educativas;
- ☐ Resultados e conquistas.

6. CONTEÚDOS PROIBIDOS

É expressamente proibido publicar:

- ☐ Imagens e som sem autorização do responsável legal;
- ☐ Conteúdos que exponham crianças e adolescentes de forma inadequada; ☐ Situações de conflito ou vulnerabilidade;
- ☐ Informações pessoais sensíveis;
- ☐ Conteúdos com caráter discriminatório, ofensivo ou vexatório; ☐ Compartilhamento de localização em tempo real.

7. RESPONSABILIDADES

7.1 Da Instituição:

- ☐ Garantir o cumprimento desta política;
- ☐ Definir responsáveis pela gestão do ambiente digital;
- ☐ Capacitar a equipe, responsáveis legais, crianças e adolescentes, promovendo palestras, rodas de conversas e materiais educativos sobre o uso consciente do ambiente digital;
- ☐ Monitorar publicações e interações;
- ☐ Notificar qualquer descumprimento às autoridades.

7.2 Dos profissionais atuantes:

- ☐ Seguir rigorosamente esta política;
- ☐ **Não publicar conteúdos institucionais com imagem e som de crianças e adolescentes em contas pessoais em suas redes sociais;**
- ☐ Não realizar qualquer registro de som e imagem de crianças e adolescentes com celular pessoal;
- ☐ **Não postar imagens e som de crianças e adolescentes vinculados à instituição em redes sociais privadas;**
- ☐ Comunicar à Direção qualquer uso indevido de imagem ou som;
- ☐ Os registros serão realizados por profissional indicado pela instituição.

8. GESTÃO DO AMBIENTE DIGITAL

- ☐ As contas oficiais devem ser administradas por pessoas autorizadas;
- ☐ As senhas devem ser protegidas e atualizadas regularmente;
- ☐ Deve haver controle sobre quem pode publicar;
- ☐ As publicações devem passar por validação prévia do responsável.

9. INTERAÇÕES COM O PÚBLICO

- ☐ Comentários ofensivos ou inadequados serão removidos;
- ☐ Não serão divulgadas informações pessoais de crianças e adolescentes ou de famílias;
- ☐ Mensagens privadas devem ser tratadas com sigilo e responsabilidade.

10. DIREITO DE REVOGAÇÃO E REMOÇÃO

- ☐ O responsável legal poderá solicitar a retirada de conteúdo envolvendo a criança ou adolescente a qualquer momento;
- ☐ A instituição deverá analisar e atender a solicitação no prazo de 15 (quinze) dias;
- ☐ Novas publicações cessarão imediatamente após a revogação.

11. INCIDENTES E VIOLAÇÕES

Em caso de descumprimento desta política:

- ☐ O fato deverá ser apurado internamente;
- ☐ Poderão ser aplicadas medidas administrativas aos responsáveis;
- ☐ Em casos graves, os fatos deverão ser comunicados às autoridades competentes (Polícia, Ministério Público e Conselho Tutelar);
- ☐ Devem ser preservados documentos, eletrônicos ou não, que comprovem os fatos do incidente e/ou violação.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta política entra em vigor na data de sua aprovação e deve ser revisada periodicamente. Caso seja necessário o compartilhamento de dados com terceiros, que não tenham sido relacionados no termo original, um novo termo de consentimento deverá ser ajustado. A instituição reafirma seu compromisso com a proteção integral de crianças e adolescentes também no ambiente digital, promovendo o uso consciente, ético e seguro das redes sociais.

Aprovado pelo Conselho Geral em 17 de abril de 2026.



Maria Freire da Silva
Presidente